

## **ATENÇÃO**

O Diretor Executivo do **ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO ALEGRE – OGMO/POA**, torna público e retifica o **ANEXO V - CLASSIFICAÇÃO, Item 7, do Processo Seletivo 01/2017, onde se lê:**

**7.** O critério de desempate da Avaliação Escrita Objetiva e da Avaliação de Títulos obedecerá a seguinte ordem:

- a)** Maior número de acertos nas questões de Legislação e normas portuárias da Avaliação Escrita Objetiva;
- b)** Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

### **Leia-se:**

**7.** O critério de desempate da Avaliação Escrita Objetiva e da Avaliação de Títulos obedecerá a seguinte ordem:

- a)** Maior número de acertos nas questões de Legislação e normas portuárias da Avaliação Escrita Objetiva;
- b)** Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) Candidato com maior faixa etária.**